



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 057/2004

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 03 de Junho de 2004, do cargo de Operário, do Quadro de Provimento Efetivo do Município – Regime CLT – o Sr. João Prestes da Silva, portador da CTPS nº 64537 Série 454.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 03 de Junho de 2004.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 09 / 06 de 2004